



OS REFEXOS DO PRONAF NA SEGURANÇA ALIMENTAR EM COMUNIDADES TRADICIONAIS DE BEQUIMÃO - MA

Flávia Nunes Macedo¹

Vilacir Moreira Silva Rebouças²

Itaan de Jesus Pastor Santos³

RESUMO

Uma pesquisa de orçamentos familiares no Brasil realizada no período de 2017 a 2018 pelo IBGE, aponta que a dificuldade de arcar com as despesas mensais é maior para os pretos e pardos do que para os demais grupos; eles afirmam possuir menores chances de manter a renda familiar até o fim do mês e conseqüentemente arcar com uma boa alimentação. O objetivo deste trabalho consiste em investigar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF na segurança alimentar de comunidades tradicionais em Bequimão – MA, discutindo as ideias conceituais sobre o papel do estado na criação de políticas públicas que resguardecem os direitos e as territorialidades de comunidades tradicionais. O levantamento das informações foi realizado através da pesquisa quali-quantitativa, com aplicação de entrevistas do tipo semiestruturado.

Palavras-chave: Pronaf. Segurança Alimentar. Comunidades Quilombolas.

ABSTRACT

In a survey of family budgets in Brazil carried out from 2017 to 2018 by the IBGE, it points out that the difficulty of meeting monthly expenses is greater for blacks and browns than for other groups, they claim to have fewer chances of maintaining their income until the end of the month and consequently afford good food. In this way, we have the objective of this work, which consists of investigating the National Program for Strengthening Family Agriculture - PRONAF in the food security of traditional communities in Bequimão - MA, discussing the conceptual ideas about the role of the state in the creation of public policies that safeguard the rights and territoriality of traditional communities. The survey of information was carried out through quali-

¹ Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda em Desenvolvimento Socioespacial e Regional;
flavianmacedo.contabil@gmail.com

² Universidade Estadual do Maranhão; Mestranda em Desenvolvimento Socioespacial e Regional;
vilaci@gmail.com

³ Universidade Estadual do Maranhão; Doutor em Agronomia pela Universidade Técnica de Lisboa;
itaansantos@gmail.com

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



quantitative research, with the application of semi-structured interviews.

Keywords: Pronaf. Food security. Communities Quilombolas.

1 INTRODUÇÃO

Dentre os anos de 2016 a 2021 houve um aumento de aproximadamente 34,3 milhões de pessoas atingidas pela situação de insegurança alimentar no nível mais grave na América do Sul, isso segundo o relatório *The State of Food Security and Nutrition in the World (Sofi)* publicado em 2022. Uma pesquisa de orçamentos familiares no Brasil realizada no período de 2017 a 2018 pelo IBGE, aponta que a dificuldade de arcar com as despesas mensais é maior para os pretos e pardos do que para os demais grupos; afirmam que esses grupos possuem menores chances de manter a renda familiar até o fim do mês e, conseqüentemente, arcar com uma boa alimentação. Foi constatado que no país no mesmo período as regiões onde apresentam as maiores proporções de insegurança alimentar severa são as Norte e Nordeste (IBGE, 2020).

Curiosamente, o Nordeste além de concentrar os estados com maior predominância de insegurança alimentar grave, também concentra o maior número de comunidades quilombolas do país. Ademais, cabe dizer que a formação e consolidação do Brasil é produto de um processo de disputas territoriais, espaços sociais etnicamente configurados, caracterizados pela incorporação gradativa dos povos, comunidades tradicionais e de suas territorialidades específicas à nação.

Apesar das mudanças no plano formal no tratamento de populações negras e indígenas trazidos pela constituição de 1988, agora entendidas como integrantes do processo civilizatório da nação brasileira, sendo garantidas a estas a manutenção e proteção de suas práticas culturais e direitos específicos, quanto à titulação dos seus territórios ainda há muito que lutar para alcançar tais direitos. Contudo, comunidades negras rurais, ao longo da história, tem como principal característica socioespacial e ética o distanciamento com os vínculos mediados pelo poder público. Questiona-se

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



de que forma poderiam reivindicar direitos sem o devido conhecimento de possuí-los. (FURTADO, 2014)

Ademais a análise de políticas públicas traz à tona a necessidade de investigação do lugar do estado nacional criado para implementar políticas e programas que garantam de maneira “igual” o direito de “todos” e respeite as especificidades dos cidadãos inseridos em sua esfera territorial (FURTADO e SILVIA, 2010).

Diante disto, partindo da ideia que soberania alimentar compreende o direito de cada nação de manter e desenvolver a sua própria capacidade de produzir os seus alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva, além de possuir o direito de produzir o próprio alimento no próprio território (La via Campesina 1996, apud COCA, 2016), trazemos o questionamento sobre qual é a efetividade do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na segurança alimentar de comunidades tradicionais de Bequimão, e o que projetar para o estado como dever essencial na responsabilidade de criar programas sociais.

Dessa forma, temos que o objetivo deste trabalho consiste em investigar o PRONAF e sua importância na segurança alimentar das comunidades quilombolas de Bequimão, discutindo as ideias conceituais sobre o papel do estado na criação de políticas públicas que resguardem os direitos e as territorialidades de comunidades tradicionais.

Diante disto temos a proposta de soberania alimentar centrada na defesa dos direitos coletivos das minorias, especialmente as que vivem nos campos e nas florestas. A soberania alimentar tem sido defendida como algo que transcende os aspectos conceituais, tornando-se um princípio e uma ética de vida. (STÉDILE; CARVALHO, 2011, apud Coca, 2016)

Apesar de existir estudos sobre as comunidades quilombolas de Bequimão, não foram encontradas até o momento pesquisas sobre avaliação de políticas públicas de fomento à agricultura familiar no que tange a questão da segurança alimentar nesse território.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



A relação entre a segurança e a soberania alimentar com a produção agropecuária nas comunidades quilombolas serviu de referência para essa pesquisa onde se fez um levantamento das informações através de dados quantitativos e qualitativos, com aplicação de entrevistas semiestruturadas e observação participante. Para tanto foram realizadas entrevistas com representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Bequimão, Secretaria de Promoção de Igualdade Racial local, técnicos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP), e do Banco do Nordeste onde, também, se encontrou dados documentais.

2 O PRONAF NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO

O município de Bequimão, recorte geográfico desta pesquisa, localiza-se na microrregião Litoral Ocidental Maranhense, possui uma população de 20.344 pessoas, de acordo com o IBGE (2010), sendo que aproximadamente 68% residem na área rural. Atualmente contam-se aproximadamente 19 comunidades quilombolas com 1.498 famílias, segundo a Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial. O Atlas Brasil, quanto ao índice de pobreza do município, aponta incidência de pobreza de 52,52%, diminuindo 28,36% se comparado com o ano de 2000. Destaca-se que as pessoas que o IBGE identifica na linha de pobreza são classificadas pelos mesmos parâmetros do Banco Mundial (rendimentos equivalentes a R\$ 486 mensais per capita). E a incidência da pobreza subjetiva (percepção das pessoas sobre suas condições de vida) em Bequimão é de 65,79%.

Ademais, o município de Bequimão apresentou uma evolução de 42,42% no IDHM, saindo de 0,422 no ano de 2000 passando para 0,601 em 2010. A renda per capita mensal no município é de 190,84 (IBGE, 2010), se enquadrando na linha de pobreza se comparado com os critérios do Banco Mundial. Observa-se uma melhora sutil no que diz respeito a desigualdade de renda nesse território, apresentando o

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

índice de Gini de 0,55 em 2010, que diminuiu 0,07% se comparado com os anos de 2000. (Atlas Brasil, 2023).

Observa-se a importância das políticas públicas quando constatamos através dos dados do Atlas Brasil, uma evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis a pobreza inscritas no CadÚnico no município de Bequimão. Deve ser lembrado que a alimentação de qualidade é um direito inalienável de todo cidadão, sendo dever do Estado criar condições para que a população brasileira possa efetivamente usufruir dele como estabelece a Constituição Brasileira de 1988 no capítulo II sobre direitos sociais: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O artigo 227º define que cabe à família, à sociedade e ao estado garantir à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Constituição Federal, 1998).

Contudo, a fome existe não porque falta comida, mas porque falta renda ao cidadão, seja na área urbana ou na área rural para poder adquirir alimentos. Fato este, que Josué de Castro apontava ao afirmar que a fome é uma criação humana:

A fome no Brasil é consequência, antes de tudo, do seu passado histórico, com os seus grupos humanos sempre em luta e quase nunca em harmonia com os quadros naturais. Luta, em certos casos, provocada e por culpa, portanto, da agressividade do meio, que iniciou abertamente as hostilidades, mas quase sempre por inabilidade do elemento colonizador, indiferente a tudo que não significasse vantagem direta e imediata para os seus planos de aventura mercantil (CASTRO, 1946, pág.293).

Desta forma, o autor apresentava os reflexos dos agentes socioeconômicos sobre fatores biológicos por meio da deficiência alimentar, ao lado da incapacidade do estado em defender interesses públicos equilibrados com os interesses privados. Processo que se desdobrou em ciclos sucessivos de uma economia destrutiva, tendo

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



como consequência a centralização da política diante da estrutura dominante dos “senhores de terra” ocasionando o abandono do campo, onde uma vez esvaziado, os espaços rurais irão acentuar de maneira alarmante a deficiência alimentar.

Diante disto, para romper com esse processo de desapropriação e interromper um ciclo cruel da fome que se forma por meio do desemprego, perda de poder aquisitivo, redução da oferta de alimentos, mais desemprego, maior queda de poder aquisitivo, maior redução da oferta de alimentos (MDA, 2010) é necessário a intervenção do estado para incluir ao mercado de consumo de alimentos os que não têm renda suficiente para garantir uma alimentação digna para si e suas famílias. Portanto, é necessário criar mecanismos, alguns em caráter emergencial e outros permanentes a fim de que se possa facilitar o acesso à alimentação para a população de mais baixa renda e em situação de vulnerabilidade à social.

Dessa forma o Pronaf aparece como uma política estruturante dentro do projeto Fome Zero de incentivo à Agricultura Familiar. Criado em 1995, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar surge após várias reivindicações no campo por políticas de crédito mais acessíveis aos agricultores. De acordo com o relatório de políticas públicas e programas do governo do Tribunal de Contas da União, o Pronaf tem como objetivos:

Promover o desenvolvimento rural e a segurança alimentar. Em 1996, o programa se consolidou como uma ação integrada entre estados e municípios, gerando: compromisso com o desenvolvimento rural sustentável, processos de estímulo à pesquisa para o desenvolvimento e a difusão de tecnologias adequadas, fomento ao aprimoramento profissional, atuação em função de demandas locais dos agricultores e de suas organizações, busca da participação dos agricultores e de suas organizações; e fomentando processos participativos e descentralizados. Atualmente, o Pronaf financia, em todo o Brasil, por meio do crédito rural subvencionado, projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária (Sítio TCU).

O Pronaf atua com os subprogramas Pronaf Custeio, Pronaf Agroindústria, Pronaf Mulher, Pronaf ABC + Agroecologia, Pronaf ABC + Bioeconomia, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Jovem, Pronaf Microcrédito e Pronaf Cotas-Partes.

Contudo, passados mais de 20 anos do programa, ocorreram muitas mudanças, porém ao que tudo indica não foram suficientes para atender aos seus

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

objetivos. O programa tem se desvirtuado de suas funções sociais quando nem sempre vem beneficiando aos produtores que realmente precisam do crédito, contribuindo para reforçar as diferenças entre os segmentos das cadeias produtivas mais capitalizadas (SOUZA et al., 2011).

Dessa forma identifica-se alguns empecilhos na operacionalização do Pronaf que vão desde a inserção dos agricultores no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), documento que substituiu a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), passando por todas as dificuldades de elaboração de projetos técnicos até a pouca mão de obra especializada para análise de viabilidade de projeto produtivo. Destaca-se, ainda, as exigências do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que geram o licenciamento ambiental, visto que nem todos os agricultores estão regulares com as questões fundiárias, a exemplo das comunidades tradicionais quilombolas quando não possuem a titulação de suas terras.

Em relação ao município de Bequimão a busca por créditos para a produção agropecuária até avançou entre os anos de 2017 a 2021, de acordo com o Banco do Nordeste, a uma média de 570 acessos ao PRONAF anuais. Só no ano de 2021 foi destinado R\$ 3.421.642,00 reais para as modalidades Pronaf B e Pronaf Mais Alimento em todo o município.

Cruzando os dados fornecidos pelo Banco do Nordeste com os da secretaria de Promoção de Igualdade Racial, o acesso ao Pronaf se distribui conforme a Tabela 1.

Atualmente o município possui comunidades quilombolas certificadas e outras identificadas, mas ainda não certificadas. Aripipá, Conceição, Juraraitá, Mafra, Marajá, Pericumã, Ramal do Quindiuá, Rio Grande, Santa Rita, Sibéria e Suassui com a certificação federal da Fundação Cultural Palmares. Boa Vista/Iiritua, Frexal, Monte Palma/Vila Betel, Pontal/Olho D'água/Carnaubal, Monte Alegre e Santa Tereza possuem a certificação estadual da Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial. Ficando as comunidades Águas Belas e Quindiuá (incluindo Jabuti e Santaninha) identificadas como quilombolas e em processo de titulação.

PROMOÇÃO



APOIO



TABELA 1: Acesso ao Pronaf pelas comunidades quilombolas de Bequimão
Quantidade de acesso ao Pronaf

N°	Comunidades	N° de famílias	Quantidade de acesso ao Pronaf					Total de acessos
			2017	2018	2019	2020	2021	
1	Aguas Belas	43	0	2	5	7	8	22
2	Ariquipá	121	3	4	4	4	7	22
3	Boa Vista/ Iirituia	71	0	0	1	0	2	3
4	Conceição	22	0	0	0	2	0	2
5	Frexal	30	0	0	0	0	0	0
6	Juraraita	59	0	1	2	0	3	6
7	Mafra	42	1	0	0	0	0	1
8	Marajá	49	0	3	0	1	5	9
9	Monte Alegre	80	0	0	0	1	2	3
10	Monte Palma/Vila Betel	55	6	3	7	5	17	38
11	Pericumã	45	0	4	1	4	1	10
12	Pontal, Olho D'agua e Carnaubal	219	12	16	4	11	11	54
13	Quindiu (incluindo Jabuti e Santaninha)	260	3	5	10	11	6	35
14	Ramal de Quindiu	115	3	2	2	3	3	13
15	Rio Grande	93	23	7	20	6	23	79
16	Santa Rita	110	2	0	4	0	0	6
17	Santa Tereza	70	1	3	1	3	4	12
18	Sibéria	8	1	0	2	0	0	3
19	Suassui	14	0	0	1	0	1	2

Fonte: Elaboração própria

Conforme os dados apresentados algumas inquietações são levantadas. O fato do acesso das comunidades quilombolas de Bequimão não ocorrerem de maneira uniforme e as contratações não seguirem uma proporcionalidade com o número de famílias em cada comunidade. No período de 2017 a 2021 a comunidade Rio Grande, que possui 93 famílias, teve mais acesso ao Pronaf com 79 contratações do que Ramal de Quindiu que acessou apenas 13 vezes o programa sendo que na localidade vivem 115 famílias.

Outro ponto a ser destacado é que essa política pública de fomento à agricultura familiar no período pesquisado além de possuir um número baixo de acesso não alcançou todas as comunidades, a exemplo de Frexal que possui 30

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

famílias, mas não teve nenhuma contratação, e Mafra que possui 42 famílias e uma única contratação no ano de 2017.

3 METODOOGIA

O presente trabalho foi realizado nas comunidades Rio Grande, Pontal, Mafra e Frexal, que foram as comunidades que tiveram maior e menor volume contratado em reais no Pronaf nos anos de 2017 a 2021.

O levantamento de dados foi feito através de pesquisa quali-quantitativa, considerando que a pesquisa qualitativa faz uma exploração em profundidade da perspectiva dos atores sociais, sendo considerada indispensável para uma exata apreensão e compreensão das condutas sociais. Esse tipo de pesquisa parece necessária porque abre a possibilidade de compreender e conhecer internamente os dilemas e questões enfrentados pelos atores sociais (POUPART, 2008).

No que trata da pesquisa quantitativa, Ramos (2013) fala sobre a lógica implícita no uso dos métodos quantitativos nas ciências sociais. O que interessa ao se propor os métodos quantitativos é que eles funcionam quando usados corretamente.

Quanto aos instrumentos de coletas de dados foram utilizados questionário semiestruturado, entrevistas abertas, observação participante e entrevista com grupo focal. Ao todo, 32 pessoas foram ouvidas sendo que 70% desse grupo já contrataram o programa. Os dados coletados junto ao Banco do Nordeste foram tabulados através do programa Microsoft Excel 2016.

O teste de hipóteses sempre pressupõe uma teoria previa e as mensurações, o que permite uma objetividade, ainda que relativa, posto que a escolha do tema de pesquisa e da abordagem teórica nunca é neutra. Ramos (2013) fala ainda que os métodos quantitativos podem ser usados para descrever ou comparar grupos sociais, realidades, contextos ou instituições.

PROMOÇÃO



APOIO



4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A comunidade Rio Grande possui 93 famílias. Dentre os anos 2017 a 2021 houve 79 acessos da comunidade ao Pronaf com o valor total de R\$ 370.422,00. Pontal por sua vez, com 219 famílias acessou 54 vezes ao crédito, com o equivalente a R\$ 244.542,00. Mafra teve uma única contratação de R\$ 4.000,00 em 2017 e Frexal nunca acessou o programa de crédito.

Dentro da amostragem observa-se que 6% dos entrevistados eram jovens segundo o critério de classificação da Lei nº12.852/2013 (Estatuto da Juventude) que considera a juventude pessoas que tenham de 15 a 29 anos. Dessa forma tem-se o número predominantemente de adultos operando na agricultura familiar dentro dessa comunidade. As atividades desenvolvidas pelos agricultores com o recurso do programa são voltadas em sua maioria para lavoura, horticultura e piscicultura.

Grande parte do que é produzido pelos entrevistados é voltado para o consumo familiar e o excedente é comercializado em feiras na sede do município de Bequimão. Nessas comunidades têm semelhanças com camponato como definido por Camacho (2014). O modo de vida camponês não é capitalista, pois sua lógica não está na acumulação de capital e sim na satisfação das necessidades básicas da família camponesa. O princípio da produção camponesa está na reprodução material e cultura da família que se dá a partir da produção para o autoconsumo e a venda do excedente para aquisição de elementos que não são produzidos na unidade de produção.

Quando questionados sobre a segurança alimentar 34% dos entrevistados mostraram preocupação de faltar alimento antes do final do mês e não ter dinheiro para comprar mais comida, tanto nas comunidades que contrataram o Pronaf como nas que não acessaram o programa. Contudo apenas 1 entrevistado revelou que deixou de comer com seus filhos em pelo menos um dia por não ter acesso a alimentos durante o mês. Observou-se, que na ausência de dinheiro o quilombola possui criações de animais que são abatidos para o consumo, assim como acesso ao

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



pescado nas imediações dos quilombos. Foi observado ainda entre os quilombolas consultados a compra “no fiado”, que consiste na aquisição de alimentos em confiança, onde o agricultor leva a mercadoria e compromete-se em pagar no mês seguinte.

Em conformidade com Furtado (2012) a existência concreta de comunidades quilombolas não revela, conseqüentemente, que sua condição em si garantiria a inserção no plano dos direitos formais já pactuados. Portanto é imprescindível que comunidades tradicionais transcendam da condição de sujeitos concretos, alvos de direitos, para sujeitos sociais que se organizam na busca e efetivação de tais direitos. Recorre-se a definição marxista, em que essas comunidades saíam de uma condição “em si”, para a conquista e redefinição de uma história “para si”. Processo que pode ser entendido, como chamado pela autora, de aquilombamento, que é conduzido ao longo da história mediado pelas relações socioeconômicas, culturais e políticas e determinaria a tentativa de resistência dessas comunidades às estruturas dominantes.

Não obstante, o aquilombamento é um construto teórico e histórico derivado do conceito de território, entendido enquanto movimento social, praticado por comunidades quilombolas que têm, na atualidade, protagonizado novos movimentos socioterritoriais (FERNANDES, 2005, apud FURTADO, 2014). Observa o artigo 68 da ADCT onde “garantir os remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.”

Ademais aos quilombos foi negado o acesso a propriedade privada da terra. No entanto, paradoxalmente, foi o que lhes garantiu a sua produção e reprodução social, econômica, cultural e ambiental. E, à margem do direito, os quilombos alcançaram seus objetivos, permanecendo nos territórios (SHIRAIISHI NETO, 2013).

Contudo há de se observar que os problemas sociais reverberam por vezes ineficiências de políticas públicas que possuem raízes profundas, possivelmente com reflexos da colonialidade, compreendendo que a sociedade produz e reproduz modos

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

de ser e pensar que se desdobram em preconceito, silenciamento e discriminação das populações externas ao poder hegemônico. Utilizando as contribuições de Quijano (2007) e Mignolo (2005) que traduzem no campo das epistemologias decoloniais como alternativas à modernidade eurocêntrica afirmada como projeto de civilização. Observa-se a desigualdade e as violências como constitutivas do processo colonizador e do aprofundamento do neoliberalismo (SILVEIRA, NASCIMENTO E ZALEMBESSA, 2021).

Os autores completam afirmando que o processo colonizador desemboca nas formas atuais de reprodução da desigualdade histórica, numa conjuntura de modernização conservadora, na qual tem base colonial, com aprimoramento do racismo de Estado em relação aos povos e grupos marginalizados. Compreendendo dessa forma que as relações de dominação e de dependência entre centro e periferia não se restringem a fatores econômicos e políticos, visto que abrangem a construção dos conhecimentos, a cultura, a produção de subjetividades políticas, a desigualdade e as violências.

5 CONCLUSÃO

Considerando as contribuições de Flavio Valente, o ato de alimentar-se, alimentar seus familiares e aos outros é um dos que mais profundamente reflete a riqueza e a complexidade da vida humana em sociedade. Os hábitos e práticas alimentares de um ser humano, de sua família e de sua comunidade são um produto da história e da vida de seus antepassados, um reflexo da disponibilidade de alimentos e de água na localidade onde residem, e de sua capacidade econômica e física de ter acesso aos mesmos.

Contudo existem muitos indicadores para medir o número de pessoas que tem insegurança alimentar, sendo que cada um deles mede um aspecto diferente. Nenhuma medida isolada é suficiente. Ao contrário, uma sequência de indicadores é necessária para compreender a insegurança alimentar em toda a sua complexidade

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

e para saber quem passa fome, onde os que passam fome vivem e por que eles passam fome. Mapeamento fundamental para identificar os melhores programas e políticas públicas a serem aplicados para cada realidade (De Haen, 2004, apud MDA, 2010).

Dessa forma o programa de fomento à agricultura familiar investigado neste trabalho, o Pronaf, veio como um eixo dentro da proposta maior do Fome Zero. E apesar de ele ter passado por várias mudanças desde sua criação, detecta-se resultados positivos, porém muito longe de alcançar os objetivos propostos em seu escopo de planejamento não chegando a muitas pessoas que possuem necessidades de acesso ao crédito.

Portanto o Pronaf não atinge seus objetivos em plenitude quanto a segurança alimentar no território pesquisado, motivos que perpassam desde problemas estruturantes da formação do Estado quanto na execução por atores envolvidos no processo, visto que para o funcionamento do programa exige-se esforço conjunto como uma engrenagem, onde uma vez deficiente em um ponto, compromete o desempenho final. Muitas inquietações são levantadas sobre essa temática, carecendo de mais estudos que o discuta em profundidade para encontrar saídas possíveis.

REFERÊNCIAS

Atlas Brasil. Disponível em: <<<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/210190#sec-renda>>>. Acesso em 15/06/2023.

Banco do Nordeste. <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

CAMACHO, Rodrigo Simão. **Algumas considerações sobre o modo de vida camponês**. Fórum Ambiental da Alta Paulista, v.10, p.1 - 16, 2014^a

Castro, Josué, 1908-1973. C351g Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço Josué de Castro. — Rio de Janeiro : Edições Antares, 1984.

COCA, Estevan Leopoldo de Freitas. 20 anos da proposta de soberania alimentar: construindo um regime alimentar alternativo. REVISTA NERA – ANO 19, Nº. 32 – EDIÇÃO ESPECIAL 2016 – ISSN: 1806-6755.

DE JESUS, Paulo Protasio; Gomes, Romulo Fernando Lemos; Lourenço, Caio Brito; Funo, Izabel Cristina da Silva Almeida. Quilombos de Bequimão: conexão de saberes e fazeres em território quilombola do Maranhão / Paulo Protasio de Jesus, Romulo Fernando Lemos Gomes, Caio Brito Lourenço, et al. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Estatuto da Juventude. Disponível em:
[https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Para%20os%20feitos,e%20nove\)%20anos%20de%20idade.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Para%20os%20feitos,e%20nove)%20anos%20de%20idade.)

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2022. The State of Food Security and Nutrition in the World 2022. Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable. Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/cc0639en>

FURTADO, M. L. S; SILVA, M. A. M. **Respeito à igualdade pela diferença: o contexto das políticas públicas e a questão quilombola no Maranhão**. O público e o privado - Nº 16 - Julho/Dezembro – 2010.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. Aquilombamento no Maranhão: um Rio Grande de (im)possibilidades. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Geografia da UNESP-Presidente Prudente, sob a orientação da Profa. Dra. Maria Aparecida de Moraes Silva. Presidente Prudente, 2012.

FURTADO, Marivania Leonor Souza. Aquilombamento contemporâneo no Maranhão: estratégias de luta por direitos territoriais quilombolas. Trabalho apresentado na 29^a Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2014, Natal/RN.

IBGE. Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: análise da segurança alimentar no Brasil / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 65 p.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



IMESC. Boletim Social do Maranhão: (In)segurança alimentar e nutricional no Maranhão/Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC. V.3, n.3, jul./set.-São Luis: IMESC, 2021

Lei 11.346 de 15/09/2006, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm>. Acessado em: novembro de 2010.

MDA. Fome Zero: A experiência brasileira/ José Graziano da Silva; Mauro Eduardo Del Grossi; Caio Galvão de França (orgs.); – Brasília: MDA, 2010. 360p.

POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa. Enfoques epistemológicos e metodológicos**, v. 2, 2008.

RAMOS, M. P. **Métodos quantitativos e pesquisa em ciências Sociais**: lógica e utilidade do uso da quantificação nas explicações dos fenômenos sociais. Mediações, Londrina, v.18, n.1, p.55-65, Jan./Jun.2013

SHIRAISHI NETO, Joaquim. O direito das minorias: passagem do “invisível” real para o “visível” formal? / Joaquim Shiraishi Neto. – Manaus: UEA Edições, 2013. 188 p.

SILVEIRA, J. I.; NASCIMENTO, S. L.; ZALEMBESSA, S. Colonialidade e decolonialidade na crítica ao racismo e às violações: para refletir sobre os desafios educação em direitos humanos. Educar em Revista, Curitiba, v. 37, e71306, 2021

SOUZA, M. et al. Agricultura familiar versus agricultura não familiar: uma análise das diferenças nos financiamentos concedidos no período de 1999 a 2009. Revista econômica do Nordeste, v. 42, n. 1, p. 105-124, jan.-mar. 2011

TCU.<https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/2018/programa-nacional-de-fortalecimento.htm#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20de%20Fortalecimento,ural%20e%20a%20seguran%C3%A7a%20alimentar.>

VALENTE, Flavio Luiz Schieck. Segurança Alimentar e Nutricional: transformando natureza em gente. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/comsea/publicacoes/artigos/arquivos/natureza_gente.pdf

PROMOÇÃO



APOIO

